



EDITAL PROPP Nº. 033/2020

PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Reitoria da Universidade Anhanguera-Uniderp, por intermédio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional**, Mestrado e Doutorado, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, Mestrado e Doutorado, na Universidade Anhanguera-Uniderp, será realizado pela Comissão de Seleção do Programa.
2. O Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **10 (dez)**.
3. O Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional tem duração de 42 meses e o número de vagas ofertadas é **10 (dez)**.
4. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos nas seguintes etapas: Análise do *Currículo Lattes*, Análise do plano de trabalho para o (mestrado), Análise do Projeto de Pesquisa para o (doutorado) e Análise do Memorial descritivo para o (doutorado)
5. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no <https://pgsskroton.com.br/programas/meio-ambiente-e-desenvolvimento-regional/> dia **02/03/2021**, a partir das **17h**.
6. Avaliação Oral para os candidatos ao **Mestrado e Doutorado** será realizada nos dias **04 e 05/03/2021** das **08h às 11h30** e das **13h30 às 17h30** via plataforma TEAMS o convite será encaminhado ao candidato via e-mail.
7. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://pgsskroton.com.br/programas/meio-ambiente-e-desenvolvimento-regional/> **09/03/2021** a partir das **17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **11 e 12/03/2021**.
9. **Início do período letivo: 19/03/2021.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: até **25/02/2021**.
2. Taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso.
4. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para a inscrição até as **16h30 do dia 25/02/2021**
 - 3.1 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 3.2 **Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 3.3 **Cópia do Diploma de Curso de Mestrado para os candidatos ao curso de Doutorado;**
 - 3.4 **Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação para todos os candidatos (mestrado e doutorado) e cópia do Histórico Escolar de Mestrado para os candidatos ao curso de doutorado;**
 - 3.5 **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 3.6 **Plano de Trabalho (Mestrado – Anexo I) e para o Candidato ao Doutorado o Pré-Projeto (Doutorado – Anexo III) e Memorial (Anexo IV) e**
 - 3.7 **Curriculum Lattes (documentado, não há necessidade de autenticação).**
5. Candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. A documentação poderá ser enviada via e-mail para: strictosensu.uniderp@anhanguera.com até o dia 25/02/2021.
7. **Local de entrega da documentação:** Enviar documentos solicitados para o e-mail: strictosensu.uniderp@anhanguera.com até o dia 25/02/2021, com o assunto “**Processo Seletivo Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional 2021-1 – nome do Candidato**”. A documentação deve ser renomeada de acordo com o item 4 do inciso II.
8. **Ao** dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.
10. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
11. No dia **01/03/2021**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://pgsskroton.com.br/programas/meio-ambiente-e-desenvolvimento-regional/>

IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Análise do Plano de Trabalho para os Candidatos ao Mestrado contemplando a Linha de Pesquisa do programa**, sendo que a avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão avaliados aspectos como: estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação. O Projeto deverá abordar especificamente o tema **Sustentabilidade Ambiental** de forma interdisciplinar. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.** Só serão aceitos os modelos recomendados neste edital e disponíveis para download no site <https://pgsskroton.com.br/programas/meio-ambiente-e-desenvolvimento-regional/>
 - 1.2 **Análise do Plano de Trabalho para os Candidatos ao Doutorado análise do Memorial e Pré-Projeto, contemplando a Linha de Pesquisa do programa**, sendo que a avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão avaliados aspectos como: estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação. O Projeto deverá abordar especificamente o tema **Sustentabilidade Ambiental** de forma interdisciplinar. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.** Só serão aceitos os modelos recomendados neste edital e disponíveis para download no site <https://pgsskroton.com.br/programas/meio-ambiente-e-desenvolvimento-regional/>
 - 1.3 **Análise do Currículum Lattes**, onde serão verificadas as Publicações Científicas em periódicos indexados e livros ou capítulos de livros e experiência profissional nas áreas relacionadas aos Conhecimentos Fundamentais e Específicos ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional. Iniciação científica comprovada (remunerada ou voluntária). Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas. A pontuação aplicada para cada item está indicada no Anexo III deste edital; e
 - 1.4 **Avaliação Oral** será sobre a atividade profissional e acadêmica do candidato, a fim de verificar a sua aptidão e habilidade para o desenvolvimento de metodologia científica, bem como sua motivação e comprometimento para o ingresso no programa, para os candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado. Especificamente o candidato ao **Mestrado** será avaliando quanto ao **plano de trabalho (Mestrado)** e o candidato ao **Doutorado** avaliado mediante exposição do **Memorial e do Pré-Projeto**.
 - 1.5 As notas de todas as avaliações serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
2. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 2.1. Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo.
 3. A classificação dos candidatos ao **Mestrado** será efetuada pela média das pontuações obtidas nas **03 (três) avaliações (Plano de Trabalho, Currículo lattes e Avaliação Oral)**;
 4. A classificação dos candidatos ao **Doutorado** será efetuada pela média das pontuações obtidas nas **04 (quatro) avaliações (Plano de Trabalho, Currículo lattes, Memorial e Avaliação Oral)**;
 5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos no currículo.
 6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise do Plano de Trabalho ou Pré-Projeto.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de Edital, publicado no site <https://pgsskroton.com.br/programas/meio-ambiente-e-desenvolvimento-regional/> dia **09/03/2021**, a partir das **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **11 e 12/03/2021** os seguintes documentos:
 - 1.1 Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso (autenticado);
 - 1.2 Cópia do Diploma de Mestrado (somente para alunos do Doutorado)
 - 1.3 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado).
 - 1.4 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (autenticado), (somente para alunos do Doutorado)
 - 1.5 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.6 Cópia da Cédula de Identidade.
 - 1.7 Cópia do Cadastro de Pessoa Física.
 - 1.8 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação revalidado e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos-para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: strictosensu.uniderp@anhanguera.com) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30** no endereço:
Universidade Anhanguera Uniderp
Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* – Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional
Av. Alexandre Herculano, nº1400
Bairro Jardim Veraneio
Campo Grande/MS – CEP: 79037-280
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera-Uniderp se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade Anhanguera-Uniderp.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **10/03/2021**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 Sendo concluinte de curso de graduação ou mestrado, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da matrícula (até 25 de fevereiro de 2021); e não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. A Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* não contará com atendimento ao público no período compreendido entre 21/12/2020 à 03/01/2021
6. Os casos omissos são resolvidos junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2020.

Profa. Denise Renata Pedrinho
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Stricto Sensu

Prof. Taner Douglas Alves Bitencourt
Reitor

Publique-se.

PLANO DE TRABALHO - MESTRADO

1. NOME DO (A) CANDIDATO (A)												
2. TÍTULO DO PROJETO: (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇOS)												
3. PROBLEMA DA PESQUISA: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇOS)												
4. JUSTIFICATIVA: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
5. OBJETIVOS: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
6. METODOLOGIA: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
7. CONTRIBUIÇÃO ESPERADAS: (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)												
8. VIABILIDADE: POSSIBILIDADES DE REALIZAÇÃO (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)												
10. CRONOGRAMA DO PROJETO: INDICAR AS PRINCIPAIS ETAPAS DO PROJETO. VIGÊNCIA DO PROJETO DEVERÁ SER DE 1 ANO.												
	2020					2021						
Etapas do Projeto	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
	2021					2022						
Etapas do Projeto	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
11. INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES:												

Assinatura do(a) candidato(a)

PRÉ-PROJETO - DOUTORADO

1. NOME DO (A) CANDIDATO (A)
2. TÍTULO DO PROJETO: INFORMAR O TÍTULO DO PROJETO, OBSERVANDO A CLAREZA DAS INFORMAÇÕES NELE CONTIDAS.
3. LINHA DE PESQUISA: INDICAR A LINHA DE PESQUISA A QUAL O PROJETO ESTÁ VINCULADO.
4. RESUMO: UTILIZAR, NO MÁXIMO, O TOTAL DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PALAVRAS.
5. OBJETIVOS: EXPOSIÇÃO CLARA E SUCINTA DO RESULTADO FINAL QUE O PROJETO VISA PRODUZIR, EXPRESSO SOB A FORMA DE METAS EXPLÍCITAS, PRECISAS E VERIFICÁVEIS. CLIENTES, USUÁRIOS POTENCIAIS, VANTAGENS COMPETITIVAS, NOVIDADES, CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS. IMPACTO NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. OUTROS BENEFÍCIOS.
6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: REFERENCIAL TEÓRICO PERTINENTE E RELEVANTE, QUE PROPORCIONA EMBASAMENTO PARA A PESQUISA PROPOSTA.
7. METODOLOGIA: ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA AO OBJETIVO PROPOSTO PELO PROJETO. GRAU DE DETALHE. PREVISÃO DE PROCEDIMENTOS, TÉCNICAS, DAS MEDIÇÕES, OBSERVAÇÕES E PROCESSAMENTO DOS DADOS.
8. CONTRIBUIÇÃO ESPERADAS: (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)
9. VIABILIDADE: POSSIBILIDADES DE REALIZAÇÃO (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)
10. CRONOGRAMA DO PROJETO: INDICAR CRITERIOSAMENTE AS PRINCIPAIS ETAPAS DO PROJETO. VIGÊNCIA DO PROJETO DEVERÁ SER DE 1 ANO.

Etapas do Projeto	2020					2021						Mês 07	
	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06		
Etapas do Projeto	2021					2022						Mês 07	
	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	
Etapas do Projeto	2022					2023						Mês 07	
	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	
Etapas do Projeto	2023												
	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12								

11. Indicação de Possível (s) Orientador (s):

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Para a prova de títulos, a Banca Examinadora fará a avaliação do curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes), o qual deverá ser acompanhado de fotocópias dos documentos comprobatórios, **apenas dos itens descritos abaixo**, para que possa ser atribuída a pontuação prevista deste Edital. Favor preencher apenas os dados pessoais (Nome e Assinatura), os demais itens serão preenchidos pela banca examinadora. A nota total para o currículo não pode exceder o limite máximo de 100.

Nome: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Para uso da banca avaliadora			
Descrição	Valor unit.	Total parcial	Pontuação Total obtida
1. Publicações			
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos Qualis CAPES da área de CIÊNCIAS AMBIENTAIS			
A1	15,0		[]
A2	8,0		
B1	6,0		
B2	4,0		
B3	3,0		
B4 e B5	2,0		
C	1,0		
Em periódicos sem classificação Qualis CACiamb	0,5		
2. Livros com ISBN			
Organizador ou editor	5,0		[]
Autor	4,5		
Autor de capítulo	3,0		
3. Livros sem ISBN			
Organizador ou editor	3,0		[]
Autor	2,5		
Autor de capítulo	2,0		
4. Artigos completos publicados em Congresso			
Com ISBN	1,5		[]
Sem ISBN	0,5		
5. Resumos expandidos			
Com ISBN/ISSN	0,4		[]
Sem ISBN/ISSN	0,3		
6. Resumos em Eventos			
Com ISBN/ISSN	0,2		[]
Sem ISBN/ISSN	0,1		
7. Experiência profissional na área de Ciências Ambientais (por mês) ** (máximo de 24 meses)			
	1,0		[]
8. Bolsas (CNPq, Capes, Reuni, PIBIC, DTI, Funadesp, Fundect, Institucional ou Bolsista Voluntário em uma das categorias citadas) (0,5 ponto por ano)			
	1		[]
9. Relatórios Técnicos, Consultorias, Assessorias e pareceres para periódicos (0,5 ponto por relatório) ***			
	0,5		[]
10. Cursos de pós-graduação lato sensu concluídos (mínimo de 360 horas) (2,0 pontos por curso)			
	0,5		[]
11. Monitoria (por disciplina/período letivo) (0,5 ponto por ano) *			
	0,5		[]

*A declaração deverá ser institucional, não sendo aceita declaração do professor orientador. ** Estágio curricular obrigatório não será considerado. *** Relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados. A Pontuação máxima é 100 Pontos.

Nota da prova de títulos: _____

Campo Grande, ____/____/____

Coordenador(a)/ Comissão Avaliadora

MEMORIAL ACADÊMICO – SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – UNIDERP

DEFINIÇÃO: O memorial é a apresentação da trajetória acadêmica do/a estudante ou pesquisador/a, com base em informações objetivas e sucintas, não devendo exceder 8 (doze) páginas do candidato/a ao Doutorado, excluídos elementos pré-textuais. Sua finalidade é inserir o projeto de pesquisa ou de trabalho que no momento o motiva em sua trajetória acadêmica mais ampla, passada e de médio prazo. Constitui-se em parte numa autobiografia em que predomina a narrativa simultaneamente reflexiva. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, dando conta das juntas principais na trajetória acadêmica de seu autor. Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que exibirem estrita relação com aquela. Uma auto-avaliação das várias etapas e do todo, expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas, é de fundamental importância.

ROTEIRO

1 - CAPA: COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL (“Memorial de Wogston Coelho, apresentado para o exame de seleção do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional (MDR) – Uniderp).

2 - SUMÁRIO (para facilitar o trabalho de consulta da Comissão Avaliadora do MDR, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas).

3 - IDENTIFICAÇÃO • Nome completo. • Data e local de nascimento, nacionalidade. • Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail.

4 – APRESENTAÇÃO MEMORIALÍSTICA

Apresentação de cunho dissertativo, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato ao Doutorado do MDR, durante sua formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação *Lato sensu* e de Mestrado), ressaltando aspectos relevantes da vida acadêmica. Devem ficar claras as conexões entre a trajetória acadêmica e o tema do anteprojeto ou projeto de pesquisa, bem como com a respectiva área de concentração e linhas de pesquisa do MDR. Caso o Candidato atue em outras áreas, favor abordar o que levou a buscar a educação continuada com o doutorado.

ELEMENTOS MÍNIMOS SUGERIDOS

I - FORMAÇÃO

- Graduação, título do TCC e nome do orientador;
- IC, título do projeto desenvolvido e nome do orientador
- Pós-Graduação *Lato sensu*, título do projeto desenvolvido e nome do orientador
- Mestrado, título da dissertação e nome do orientador

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

• Outros cursos relevantes para a formação acadêmica e, em especial, na consolidação da área ou do projeto de pesquisa.

III – IDIOMAS (indicar com franqueza e razões o grau de domínio).

IV – ATIVIDADES DE PESQUISA Indicar se houver participação em projetos de iniciação científica e similares, bem como experiências comprovadas com pesquisa e participação em grupos de estudos.

V – CONCLUSÃO Síntese e perspectivas futuras.

NORMAS TÉCNICAS MÍNIMAS DE APRESENTAÇÃO: **Tamanho:** cf. introdução acima **Letra:** Arial, tamanho 12. **Papel:** A4 **Margens:** 3 cm: esquerda e inferior, 2 cm: direita e superior; **Espaço entre as linhas:** 1,5. **Alinhamento do texto:** justificado. **Alinhamento dos títulos:** centralizado na capa e à esquerda nos itens restantes.